

MENSAGEM N.º 65, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 69, de 2017, que “Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2018 e dá outras providências”.

2. A Emenda ora proposta objetiva tão somente corrigir erro de digitação na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018.

3. Conforme informação da Comunicação Interna nº 137/2017/Sefap-Sead, do economista, Dr. Danilo Bijos, o erro ocorreu devido à omissão de um zero na casa de unidade milhar, causando uma diferença a menor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), na programação da despesa do Serviço de Saneamento Básico (SAAE).

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar.

5. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 9 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)  
*Nesta*